

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de fevereiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 10/24, em nome de **Dennis Bonotto e Bruno de Azevedo Castro**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento 6/01 situado na Rua de Frejufe, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/07/18, sob o n.º 834, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3264, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 4, com a área de 551,45m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 98,35m² e área de construção de 382,31m² (sendo a área de 252,81m² destinada a habitação, a área de 98,35m² destinada a estacionamento coberto e a área de 31,15m² destinada a varandas e terraços cobertos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AFQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Cláudia Pereira